Projeto de Lei nº 193, de 2025.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº 623

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/12/25
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Cabral/PL**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda visa contemplar a Unidade de Saúde da Família do distrito de Juvinópolis, com recursos para a aquisição equipamentos considerando a necessidade de melhorar a qualidade do atendimento prestado à comunidade.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para aquisição de equipamentos para a Unidade de Saúde da Família do distrito de Juvinópolis.
Valor Total	R$ 30.000,00	Trinta mil reais.

Valor diminuído		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referência	453	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 30.000,00	Trinta mil reais.
Valor Total:	R$ 16.632.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e trinta e dois mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 10° de dezembro de 2025.

Cabral
Vereador/PL

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA